

## LEI MUNICIPAL Nº 1.254/2015

### EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2015, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.990.000,00** (Um milhão, novecentos e noventa mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

#### **02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

125 12.361.5005.2047.0000 DISPÊNDIO COM O PROGRAMA SALÁRIO  
EDUCAÇÃO – FNE R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

200 000 EDUCAÇÃO

131 12.361.5005.2050.0000 DISPÊNDIO COM TRANSPORTE ESCOLAR -  
FUNDEB 40% - R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS

#### **02 08 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

160 04.122.5001.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO – R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

#### **02 10 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE**

193 04.122.5001.2077.0000 DISPÊNDIO COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
DE TRANSPORTES – R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

198 26.782.5001.2078.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS  
SECRETARIAS – R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU**

215 10.301.5001.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL  
JOSÉ PINTO – R\$ 200.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

**02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU**

222 10.301.5003.1030.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS  
E EQUIP – R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

234 10.301.5003.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
DE SAÚDE – R\$ 30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

291 10.302.5003.1037.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E PARA UBS – R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

292 10.302.5003.1038.0000 CONSTRUÇÃO E AMP. OU RECUPERAÇÃO DOS  
HOSPITAIS – R\$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

**02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

343 08.244.5004.2122.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$  
50.000,00

3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

344 08.244.5004.2122.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$  
20.000,00

3.1.91.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - R  
F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
347 08.244.5004.2124.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE - R\$  
75.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01  
00  
01 TESOURO  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS**

544 04.122.5001.2176.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
DE OBRAS - R\$ 200.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL  
562 15.452.5008.2182.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA - R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Transferência Voluntária do Ministério da Saúde através de emenda parlamentar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforma do Hospital Municipal. E o valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) através da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**Excesso: 1.000.000,00**

Fontes de Recurso

05 00 - R\$ 1.000.000,00

**Anulação:**

02 04 01 SECRETARIA DE FINANÇAS  
84 99.999.5009.2031.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - R\$ 620.000,00  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

338 08.244.5004.1046.0000 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA AÇÃO SOCIAL  
- R\$ 50.000,00

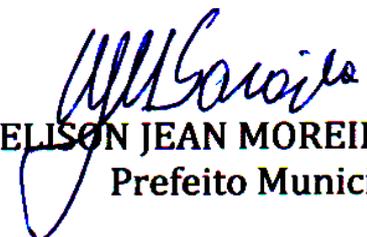
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
342 08.244.5004.1050.0000 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CREAS R\$  
20.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
364 08.244.5004.2127.0000 DISPÊNDIO COM AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES  
- R\$ 70.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.  
Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS**

576 27.812.5007.1076.0000 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DAS CIDADES  
CONV. NO DIST - R\$ 230.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 05 de Outubro de 2015.



**WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal